



## **POLÍTICA**

### **Conflito de Interesses**

MARÇO 2024

Tipo de Documento: <b>Política</b>	Documento nº: <b>PO.SNL.19</b>	Revisão: <b>00</b>
Título do Documento: <b>Política de Conflito de Interesses</b>		Página: <b>1/2</b>

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição
00	Emissão inicial.

## CONTROLO DE REVISÕES

Revisão	Responsabilidades		
	Elaborado por: Nome /Função	Verificado por: Nome /Função	Aprovado por: Nome /Função
00	Olimpia Magalhães/DC Ass.: <i>Olimpia Magalhães</i> Data: 28.03.2024	Olga Sabalo/ADM Ass.: <i>Sabalo</i> Data: 09/04/24	Gaspar Martins/PCA Ass.: <i>Gaspar Martins</i> Data: 10/4/24

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: <b>Política</b>	Documento nº: <b>PO.SNL.19</b>	Revisão: <b>00</b>
Título do Documento: <b>Política de Conflito de Interesses</b>		Página: <b>2/2</b>

## Política de Conflito de Interesses

A Sonangol, E.P. e as suas Unidades de Negócio/Subsidiárias comprometem-se em observar toda a legislação aplicável nos diferentes locais onde a empresa desenvolve as suas actividades. A política de Conflito de Conflito de Interesses do Grupo Sonangol é um instrumento de suma importância para prevenir práticas que configurem potencial situação de Conflito de Interesses e assim promover uma conduta íntegra, responsável e transparente dentro da Organização.

É responsabilidade da Gestão de Topo da Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias, assegurar a implementação e manutenção das directrizes desta Política.

### O NOSSO COMPROMISSO VISA:

- Observar os princípios de transparência e de igualdade respeitando os interesses das partes interessadas;
- Promover um ambiente de trabalho que permita ao colaborador exercer as suas funções em benefício da organização sem ser impactado por aparente ou real conflito de interesses que possa suceder;
- Garantir uma adequada segregação de funções, coerente com uma actuação profissional independente e/ou autónoma e na separação funcional e/ou física entre áreas de negócio e de suporte ou entre actividades operacionais e de controlo;
- Garantir que os colaboradores não se envolvam directa ou indirectamente em qualquer actividade que possa conflitar com os interesses comerciais da Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias;
- Garantir que são comunicados por meio de divulgações e treinamentos contínuos, os valores e compromissos do Grupo Sonangol perante situações de potencial conflito de interesses, nomeadamente: sobre prevenção, identificação, declaração, monitoramento, e comunicação de conflito de interesses;
- Garantir que a abordagem para o controlo de potenciais situações de conflito de interesse centra-se na manutenção de um ambiente corporativo ético;
- Assegurar a existência de mecanismos para comunicar situações que possam configurar situação de conflito de interesses;
- Garantir a existência de mecanismos de controlo interno que visam proteger os interesses da organização perante os riscos inerentes a potenciais situações de conflito de interesse;
- Responsabilizar mediante procedimentos aplicáveis nos termos da lei, todos os actos que se comprovem violação a presente política.